



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 25/26-COPLAD

Homologa o ad referendum que aprovou a instituição e regulamentação do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, no âmbito da Universidade Federal do Paraná - UFPR.

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - COPLAD**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná - UFPR, em 18 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto da UFPR e com base no parecer do conselheiro Edison Luiz Almeida Tizzot (doc. SEI 9017140), no processo nº 038117/2026-35,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o *ad referendum* (9017570) que aprovou a Resolução nº 22/26-COPLAD que institui e regulamenta o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, no âmbito da UFPR, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Marcos Sfair Sunye
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA GIRARDI FACHIN, REITOR (A) EM EXERCÍCIO**, em 10/09/2026, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **9151550** e o código CRC **6BFD165A**.